

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE – MG, REALIZADA NO DIA 24 (VINTE E QUATRO) DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM, NO HORÁRIO DAS DEZENOVE HORAS.**

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, no horário das dezenove horas, através de Sessão online pelo Google Meet, transmitida pelo site [www.camaracaboverde.mg.gov.br](http://www.camaracaboverde.mg.gov.br), em atendimento ao Decreto Municipal nº 051/2021, evitando-se aglomeração de pessoas, sob a Presidência da Vereadora Maísa Renata Batista Gianini e Secretariada pela Vereadora Primeira Secretária, Vanda Célia da Silva, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Verde, em caráter Ordinário, devidamente convocada na forma regimental, com presença verificada pela Vereadora Primeira-Secretária dos Senhores Vereadores: Daniel Galdino Barbosa Filho, João Paulo de Moraes, Juscelino Tereza, Luiz Carlos Ribeiro, Maísa Renata Batista Gianini, Pedro Sérgio Aparecido, Vanderlei Aparecido Braga, Vitor Espedito Megda. Em seguida, a Sra. Presidente solicita ao Vereador Vanderlei Aparecido Braga, que proceda a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, abençoando esta nossa Sessão Ordinária realizada de forma virtual. Iniciada a Reunião, a Sra. Presidente cumprimenta todos os presentes e passa-se a fase do **EXPEDIENTE**. Deixa de solicitar à Primeira-Secretária, Vanda Célia da Silva a leitura do expediente por se tratar de reunião online e esclarece que a presente está acontecendo desta forma por estarmos seguindo o Decreto Municipal e evitando aglomeração. Em seguida, passa-se ao **USO DA TRIBUNA LIVRE**. Não há inscritos. Em seguida, a Sra. Presidente consulta os demais Vereadores se gostariam de utilizar da palavra livre. Utilizam-se da palavra os Vereadores (as): Luiz Carlos Ribeiro, Vanda Célia da Silva, Maísa Renata Batista Gianini, Vanderlei Aparecido Braga, Vitor Espedito Megda. De uso da palavra o Vereador Luiz Carlos Ribeiro pede que seja transmitida a apresentação de um vídeo e de fotos dos maquinários adquiridos pela Prefeitura Municipal de Cabo Verde para realização de cursos de capacitação para corte e costura (lingerie) em nosso Município, diz que foram investidos cerca de cento e sessenta e oito mil reais na aquisição das máquinas e aluguel do cômodo para esta instalação. Diz que as máquinas foram importadas diretamente da China e em breve os cursos se iniciarão. Lembra que este foi um compromisso de campanha do Prefeito Claudinho, compromisso de trazer vagas de trabalho para nosso Município e isso já está se realizando. Salienta que outros locais estão sendo avaliados para a instalação de mais maquinários para a realização destes cursos, pois a demanda por vagas de trabalho no Município é grande. Informa que no dia de hoje dois estagiários médicos chegaram a nossa Cidade para atendimento a nossa população, lembrando o Projeto de Lei aprovado por esta Casa que **AUTORIZOU ASSINATURA DE CONVÊNIO COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – UFMG, COM OBJETIVO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR/INTERNATO EM SAÚDE COLETIVA A ALUNOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA**, possibilitando este benefício a população cabo-verdense e isso o deixa muito feliz. A Vereadora Maísa solicita um aparte e parabeniza o Sr. Prefeito Municipal por estar colocando em prática um compromisso de campanha, que é a geração de empregos em nosso Município, uma necessidade grande de toda nossa população, salienta que com a realização destes cursos profissionalizantes de costura muitas pessoas conseguirão trabalho, pois estarão capacitadas e preparadas para o

mercado de trabalho, na confecção de lingerie. O Vereador Vanderlei Aparecido Braga solicita um aparte e também parabeniza o Prefeito por esta iniciativa, a qual abrangerá o Distrito de Serra dos Lemes, local onde já existem algumas máquinas de costura instaladas e esta capacitação das pessoas as preparará para o mercado de trabalho na costura. A Vereadora Vanda de uso da palavra comenta que no Distrito de São Bartolomeu de Minas existem pessoas que já costuram e outras que estão interessadas em participar do curso, mas quando vieram fazer suas inscrições as vagas já haviam se esgotado, pois foi muito rápido e a procura muito grande. Assim, indaga ao Vereador Luiz Carlos se ele sabe se haverá possibilidade de estender este curso de capacitação para o Distrito. O Vereador Luiz Carlos diz que o número de vagas preenchidas formarão dois turnos com 23 pessoas cada e serão 3 meses de treinamento e as pessoas que se sobressaírem certamente automaticamente já serão contratadas pelo mercado de trabalho. O início do curso dependerá de como o contágio da pandemia estiver controlado, pois não pode se ter aglomeração de pessoas. Logo que se encerrar o treinamento das primeiras turmas, outras vagas serão abertas para formação de novas turmas. O Vereador Vitor solicita um aparte e indaga sobre a possibilidade de se disponibilizar transporte para as pessoas que residem na zona rural, para que as mesmas possam participar do curso a ser realizado aqui na cidade. O Vereador Luiz Carlos responde que há possibilidade sim. A Vereadora Maísa diz ter participado de duas Reuniões onde a responsável pela empresa que realizará a capacitação das pessoas estava presente e nestas Reuniões foi falado que todos os interessados em aprender o corte/costura de lingerie podem se inscrever, pois em caso de desistência, as vagas já serão preenchidas automaticamente com os inscritos. Pede que os interessados procurem a Sra. Isadora, residente na Rua Frei Martins, pois a lista de inscritos gira e não há números para inscritos definidos. A Vereadora Vanda sugere que o endereço e o nº do celular da Sra. Isadora sejam divulgados no site da página Prefeitura para melhor divulgação para estas inscrições. A Sra. Presidente diz que fará a divulgação destes dados no site da Câmara. O Vereador Vitor Espedito Megda comenta sobre uma empresa que está chegando a Cabo Verde, e em breve gerará empregos em nosso Município também, trata-se do Sr. Crélson da Central do Café, empresário residente em Muzambinho, o qual no ano passado adquiriu uma área próxima a COOXUPE, local este que em breve será construído um armazém de café, e nesta semana o Sr. Crélson já instalou seu escritório ao lado da Loja IM e com certeza em breve iniciará seus trabalhos com a contratação de pessoas em nosso Município. A Sra. Presidente manifesta sua alegria por mais esta notícia boa de pessoas que querem investir em nosso Município e gerar empregos para nossa população. De uso da palavra o Vereador Daniel Galdino Barbosa Filho comenta sobre a aposentadoria do Sargento da polícia Militar, Sr. Marcelo, diz que o mesmo prestou um excelente serviço junto a comunidade cabo-verdense e assim, pede que um Ofício de reconhecimento e agradecimento seja encaminhado ao Sargento Marcelo. O Vereador Luiz Carlos diz ter ficado feliz em ver que o escritório para a instalação de um armazém de café foi instalado próximo a Loja IM e ao local onde será administrado o curso de capacitação para costureiras, ressalta que o local ficará bem movimentado e isso é muito bom para nosso comércio em geral. O Vereador Vanderlei Aparecido Braga comenta sobre a

castração dos cães em situação de rua e diz que até na sexta-feira tinham sido castrados 30 cães, e isso é muito gratificante, pois trata-se de uma necessidade cobrada há tempos e que agora está sendo realizada. A Vereadora Vanda solicita um aparte e diz ser esta uma demanda antiga e manifesta todo seu reconhecimento e agradecimento ao grupo dos protetores dos animais por realizar este trabalho voluntário e de grande importância em nosso Município, ressalta a importância do Poder Público realizar sua parte. Reconhece o trabalho da voluntária Bernadete que por 15 anos vem lutando por esta causa e agora nestes 5 meses de trabalho desta nova gestão já estamos presenciando um resultado concreto com a realização desta castração. Ressalta a indicação de um recurso pelo deputado Fred Costa, num valor de cinquenta mil reais, valor este que será destinado a causa animal. Comunica que foi aberto a atualização do cadastro para pessoas que trabalham na área da cultura (artesanato, cantores, bandas, etc), salienta que este recurso faz parte do Projeto Aldir Blanc em apoio a cultura e são aproximadamente quarenta e um mil reais que serão destinados a estes profissionais de acordo com o atendimento as especificidades contidas no edital no qual poderão realizar seus cadastrados através do link disponibilizado no facebook da Prefeitura Municipal. O Vereador Luiz Carlos sugere que cópia do Projeto de Lei sugerido pelo Vereador Roque na gestão passada sobre a causa animal seja disponibilizado a Sra. Bernadete para que ela tenha conhecimento e facilite seu trabalho junto a causa animal. A Vereadora Maísa comenta sobre a importância da representatividade da Câmara em parceria com os voluntários do grupo protetores dos animais, frente a causa, ressalta a importância desta união entre munícipes e Poder Público. A Vereadora Vanda comenta que através desta união estão conseguindo estas realizações e a partir do grupo dos protetores voluntários que realizaram o cadastro da causa animal estamos conseguindo este recurso junto ao Deputado Fred Costa para ser investido na causa animal. Na sequência passa-se a **ORDEM DO DIA**. A Sra. Presidente consulta os Senhores(as) Vereadores(as) se estão de acordo com a suspensão da leitura da Ata de acordo com a Resolução 006/2013. Os Senhores(as) Vereadores(as) se manifestam favoráveis à suspensão da leitura da Ata da Reunião Ordinária e, pois já vieram até a Secretaria antes dessa Sessão e procederam a leitura da mesma, averiguando seu conteúdo. A Ata é aprovada pelos(as) Vereadores(as) presentes virtualmente, sem emendas. A Sra. Presidente encaminha os Projetos de Lei Complementar nº 170/2021 que, **PROMOVE A EXTINÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QUE MENCIONA, NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABO VERDE E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS** e 171/2021 que, **CRIA NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DE CABO VERDE, MINAS GERAIS, CONSTANTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 086/2013, O CARGO DENOMINADO “ASSESSOR EXECUTIVO COMISSIONADO – (AEC), DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, 175/2021 que, **ALTERA OS NÍVEIS DE VENCIMENTOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE MENCIONA, CONSTANTES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 086/2013 E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, as Comissões de Legislação, Justiça e redação e demais Comissões Permanentes para discussão, elaboração de Parecer, apreciação e votação em Plenário. A Sra. Presidente indaga se algum Vereador deseja fazer algum requerimento verbalmente. O Vereador Daniel comenta sobre o problema dos grandes buracos

existentes na Rua Vereador Antônio Firmino de Carvalho, Bairro Olaria, os quais estão danificando veículos que por lá transitam. Diz ter conversado com um responsável da parte da Prefeitura o qual alega ser um problema da COPASA, e representantes da COPASA dizem ser um problema a ser resolvido pela Prefeitura e não há consenso para a resolução do problema que é a manutenção dos buracos. Assim, pede para que entrem num acordo de quem é a responsabilidade desta manutenção, pois enquanto um empurra o problema para o outro, quem sofre é a população, lembrando que foram destinados muitos recursos resultantes do pagamento do IPVA 2021 ao Município e todos sabem que este recurso precisa ser revertido na melhoria das vias e estradas do Município. Comenta sobre um Projeto seu apresentado em época de campanha eleitoral o qual tratava da disponibilização de transporte gratuito para os moradores da zona rural ao menos uma vez por semana, onde os bairros e Distritos seriam alternadamente contemplados com este transporte semanalmente. Lembra que o Prefeito Édson Prefeito na ocasião, gostou da proposta e implantou este transporte rural nos últimos dias de seu mandato. Mas infelizmente a partir do dia 1º de janeiro com a posse do atual Prefeito este serviço de transporte rural gratuito foi interrompido. Assim, pede que seja oficiado ao Executivo indagando o porque desta suspensão e se há possibilidade desta implantação do transporte rural gratuito para todos os Bairros rurais e Distritos ao menos uma vez na semana, trazendo as pessoas pela manhã e levando-as de volta para seus Bairros e Distritos à tarde. O Vereador Vanderlei solicita um aparte e diz que no segundo mandato do ex Prefeito Édson poderia se ter implantado este sistema de transporte rural antes, mas ele deixou para implantar no período eleitoral duas semanas depois de ocorrida a eleição e de forma irregular, pois não elaborou nenhuma Lei autorizativa para esta realização. O Vereador Daniel diz que o Prefeito implantou somente nesta época, porque se tratava de um Projeto de campanha desse Vereador que voz fala, do qual o ex Prefeito apoiou e implantou. Lembra ainda, que foi cedido pela Prefeitura uma van para transportar umas quinze pessoas que conseguiram trabalho em Monte Belo e que também foi suspensa, no início desta gestão, e isso ficou ruim para este Vereador que vos fala pois arrumou o serviço para as pessoas, mas não teve com dar continuidade por falta desse transporte. Tudo que era bom e que tinha sido proposto por este Vereador que vos fala foi cortado, por que? Diz não ser oposição, mas vai passar a ser, pois não está sendo beneficiado, só ficam lhe prejudicando e tesourando seu serviço, e diz se não está sendo feita de forma correta, vamos organizar e legalizar e não tirar não. O Vereador Vanderlei diz que com relação ao transporte rural que foi disponibilizado apenas por alguns dias aos Bairros Coelhos, Condessa e Distrito de Serra dos Lemes, diz ter conhecimento sobre o assunto e deveria ter sido implantado antes, pois como se tratava de um Projeto do nobre Vereador Daniel, isso já era um sonho bem anterior, pois não se pensou neste Projeto da noite para o dia, e diz que o ex Prefeito em várias casas que passou fazendo campanha eleitoral firmou este compromisso que se eleito o candidato que apoiava iriam implantar este transporte rural uma vez na semana, mas infelizmente deixou para implantar somente na última semana do seu mandato. Diz não estar questionando o Projeto do Vereador Daniel, pois trata-se de uma coisa muito boa e faz falta para as pessoas que residem na zona rural. Sugere ao Vereador Daniel que apresente um

Requerimento e encaminhe ao atual Prefeito, para que ele possa analisar a possibilidade orçamentária desta implantação e nos enviar um Projeto de Lei legalizando este transporte rural gratuito, conforme foi feito aqui na Cidade há anos atrás. A Sra. Presidente diz que a Rua citada pelo Vereador Daniel a respeito dos buracos, coincidentemente é a Rua onde reside e fica no Bairro Olaria, inclusive na semana passada já fez um requerimento ao Executivo pedindo providências quanto aos reparos nestes grandes buracos lá existentes. Diz ter conversado com o Chefe de Obras e o mesmo lhe informou sobre a escassez de pedreiros, mas que a Prefeitura já está tomando providências quanto a esta contratação e estão seguindo a lista do concurso para esta contratação e justificou ser este o problema encontrado para a manutenção destes buracos. A segunda colocação e que estando Vereadora não acredita neste negócio de ser posição ou oposição e sim acredita em um grupo de Legisladores da Câmara Municipal trabalhando em prol de toda comunidade, sem distinção. Diz não visualizar o Vereador Daniel como seu concorrente e nem oposição, e sim trabalhando sempre pelo bem comum que quer para nosso Município, até mesmo por ver que o nobre Vereador é muito participativo. Lembra que na semana passada quando aqui tivemos uma Reunião com o Sr. Prefeito antes de iniciarmos nossa Reunião Ordinária, onde tivemos uma conversa aberta com ele e nos foi dada a oportunidade de questioná-lo sobre qualquer assunto, Vossa Excelência não questionou nada e depois no momento da nossa Reunião você manifestou seus descontentamentos, diz que acha que deveria ter uma maior parceria para se obter mais sucesso, pois algum motivo existe para se ter tirado este transporte rural gratuito, não acredito que foi tirado de forma aleatória sem nenhuma justificativa, o Prefeito de forma alguma prejudicaria os munícipes por sua vontade, estamos vivendo um momento de pandemia, onde não pode ter transporte coletivo lotado, então que seja apresentado um Projeto e encaminhado a Câmara, pois você Daniel é um dos representantes do povo, independente de ser situação ou oposição. O Vereador Daniel diz que este Projeto não pode ser apresentado por um Vereador, pois gera gastos ao Município e como Vereador tem o direito de trazer o assunto para ser discutido aqui na Câmara sim, e o trabalho do Vereador não pode ficar sendo questionado não e quer apenas uma resposta do Sr. Prefeito, o por que que ele retirou o transporte gratuito, só isso, pois pessoalmente ele apenas disse que não era viável, agora quero que ele encaminhe resposta por escrito para que o povo veja, pois tem que mostrar para o povo que está fazendo seu serviço como Vereador, que é o mínimo, pois foi eleito para representar a população. A Vereadora Maísa diz que em nenhum momento questionou o trabalho do Vereador, apenas fez a colocação de não vê-lo como inimigo e nem como oposição e sim como um representante do Legislativo, tanto que você está junto conosco em todo trabalho Legislativo, o que está esclarecendo a população é que o Prefeito esteve aqui na semana passada e você não o questionou sobre nenhum assunto, os quais te causam tanto indignação. O Vereador Daniel diz ter conversado com o Prefeito pessoalmente e com o Chefe de Obras, mas o serviço não foi feito e por isso sua indignação e cobrança ao Prefeito. A Vereadora Maísa diz que muitas vezes melhor que cobrar é agir. O Vereador Daniel responde, mais? O Vereador João Paulo de Moraes pede que ouvido o Plenário seja oficiado ao Executivo requerendo que seja realizado reparos no calçamento da Rua João Batista

Ferreira, em frente ao bar da Sra. Silvinha, pois uma moradora do local não está conseguindo entrar com seu carro na garagem diante dos problemas com este calçamento. Requer que seja realizado serviço com patrol na estrada rural do Bairro Garrucha e que seja procedida a abertura da mesma, pois esta estrada é muito estreita e não cabem dois carros passando ao mesmo tempo. O Vereador Luiz Carlos diz que nesta semana o serviço com máquinas será feito no Bairro Anízes e Garrucha. O Vereador Vanderlei Aparecido Braga requer que seja informado ao Executivo que em 11 de maio de 2021 foi aprovado em Poços de Caldas a Lei nº 9.459 que **“INSTITUI O PROGRAMA POÇOS JURO ZERO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** que tem por objetivo apoiar os empreendimentos que passaram por momentos de dificuldade em razão da baixa atividade econômica, através da intermediação para que consigam empréstimo com juro zero, ficando a cargo do executivo municipal 100% (cem por cento) dos valores calculados como juros. Por esta razão, requer que a proposta seja analisada com carinho e que verifique a possibilidade de se editar um projeto de lei nestes termos, para que juntos possamos diminuir os impactos da Covid-19 na nossa economia. Segue cópia do Projeto de Lei aprovado em Poços de Caldas em anexo. A Vereadora Maísa requer que seja realizado através da Secretaria de educação um levantamento sobre o número de crianças matriculadas nas escolas Municipais e Estaduais, visando o interesse de todas as crianças e adolescentes do nosso Município, que não tem acesso aos equipamentos tecnológicos necessários para acompanhamentos das aulas virtuais. E após este levantamento que se estude uma forma de elaboração de um Projeto onde a comunidade, comércios e produtores rurais de nosso Município, em conjunto com a Prefeitura possam participar do apadrinhamento de uma criança quanto a compra e doação destes equipamentos. **b)** Requer, com base no Decreto Municipal nº 051/2021, artigo 5º, IV, a suspensão de qualquer atividade escolar nas dependências escolares, visto que, conforme previsão, está vedada a realização de aulas presenciais, desta forma não faz o menor sentido fazer professores, supervisores e demais servidores se deslocarem duas vezes por semana para a escola, visto que vivemos o pico da pandemia em nosso município e precisamos, mais do que nunca, cuidarmos um dos outros. Ao deslocarmos os professores para as escolas, inevitavelmente propiciamos encontros e contatos totalmente desnecessários, já que todas as atividades podem ser desenvolvidas perfeitamente de forma remota, através de um computador. Além do mais, com a imposição de cumprimento de dois dias presenciais, colocamos em risco todos os envolvidos, já que muitos professores residem em outro município e, neste momento em que pedimos para que todos fiquem em casa, é irracional trazer pessoas de outras cidades para o nosso município sem que seja de extrema necessidade. Por todo o exposto, requeiro providências, bem como, em caso de negativa no atendimento da presente solicitação, que nos seja respondido por escrito, devidamente embasado das razões motivacionais, com a urgência que o assunto requer. A Vereadora Vanda solicita um aparte e diz compartilhar da ideia de que o encontro presencial nas escolas sejam realmente suspensos, até que se haja um controle mais eficaz da propagação do vírus do COVID 19. Salaria que a situação está se agravando muito na Região e tudo que pudermos fazer para evitar e diminuir esta propagação devemos fazer. Fala da importância da realização deste levantamento a ser feito nas escolas sobre

a necessidade dos alunos que não possuem os equipamentos tecnológicos necessários para acompanhamento das aulas virtuais, pois hoje trata-se de uma realidade e muitas famílias estão encontrando muitas dificuldades quanto a este acesso. A Vereadora Maísa comenta sobre um programa do Governo do Estado chamado Conexão Escola, o qual não exige conexão de internet para acessar, e os conteúdos escolares são disponibilizados, mas na maioria dos casos os alunos não possuem celular e nem tablet para este acompanhamento e daí sua ideia para o apadrinhamento e pontos de internet gratuito para todos que não possuem este acesso. O Vereador Vitor Espedito Megda pede que ouvido o Plenário seja oficiado ao Executivo requerendo que sejam realizados reparos em uma ponte localizada no Bairro Fundão dos Cardosos, próxima a propriedade do Sr. Genésio, lembrando que esta estrada onde existe esta ponte é muito utilizada pelos moradores do Bairro, ainda mais com o início da colheita do café. Em seguida, a Sra. Presidente consulta se todos os Senhores(as) Vereadores(as) estão de acordo com envio dos requerimentos. Todos se manifestam favoráveis. Todos requerimentos serão enviados. Neste momento passa-se a discussão, apreciação e votação dos Projetos de Lei encaminhados nesta Casa Legislativa. A Sra. Presidente submete o Projeto de Lei de Lei nº 2.178/2021 que, **RETIFICA E RATIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 2.269, DE 18/12/2009 QUE “CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, à discussão e votação dos Senhores Vereadores. O Parecer. Apreciado pela Comissão de Legislação Justiça e Redação, a propositura recebeu parecer favorável à discussão e votação em plenário, já que o projeto em questão visa adequação formal, refletindo na união das várias leis que foram editadas desde a aprovação da lei nº 2.269/2009, bem como apresentando uma pequena alteração quanto à presença de 50% (cinquenta por cento) dos conselheiros para instalação das sessões, quanto anteriormente era exigida a presença de 9 (nove) conselheiros. Com as alterações apresentadas, atenderemos exigências da SEDESE-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Apreciada pelas demais Comissões Permanentes desta Casa de Leis, as mesmas emitiram parecer favorável à discussão e votação em plenário, da propositura em questão. O Projeto é aprovado, por todos Vereadores presentes virtualmente, sem emendas. A Senhora Presidente submete o Projeto de Lei de Lei nº 2.179/2021 que, **AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CABO VERDE A INSTITUIR A TABELA DE EXAMES E PROCEDIMENTOS, CREDENCIAR PROFISSIONAIS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, à discussão e votação dos Senhores Vereadores. Podem se manifestar. O Parecer. Apreciado pela Comissão de Legislação Justiça e Redação, a propositura recebeu parecer favorável à discussão e votação em plenário, visto que a instituição de tabela de exames e procedimentos, bem como credenciar profissionais e estabelecimentos para atendimentos ambulatorial e hospitalares, visto vivermos um momento extremamente delicado e que necessitamos cada vez mais de amparo e, levando-se em consideração que a tabela nacional não cobre em sua totalidade, necessitamos complementar as despesas. Apreciada pelas demais Comissões Permanentes desta Casa de Leis, as mesmas emitiram parecer favorável à discussão e votação em plenário, da propositura em questão. O Projeto é aprovado, por todos Vereadores presentes virtualmente, sem

emendas. Anuncio a aprovação do Projeto de Lei nº 2.178 e 2.179/2021, por todos Vereadores presentes virtualmente, sem emendas. A Sra. Presidente pede que os Senhores Vereadores compareçam na Câmara Municipal para assinar os Pareceres e carimbos dos Projetos aprovados virtualmente, o mais rápido possível, para que possam ser encaminhados ao Executivo. Nada mais havendo para tratar, agradece a todos que participaram virtualmente desta Reunião, encerra esta Sessão Ordinária virtual e diz que a próxima será informada aos Senhores Vereadores quando a data for marcada. Informa ainda que, devido ao aumento de casos por contaminação por COVID 19, o expediente presencial do poder legislativo durante esta semana será das **8:00 as 11:00**. No período da tarde, o expediente será remoto. Caso necessário entre em contato pelo **celular nº (35) 9 9964 0775**. E eu Assessora Legislativa, lavro a presente Ata que, depois de submetida ao Plenário, se aprovada, vai por todos assinada.

---

**Daniel Galdino B. Filho**

---

**João Paulo de Moraes**

---

**Juscelino Tereza**

---

**Luiz Carlos Ribeiro**

---

**Maísa Renata Batista Gianini**

---

**Pedro Sérgio Aparecido**

---

**Vanda Célia da Silva**

---

**Vanderlei Aparecido Braga**

---

**Vitor Espedito Megda**

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_

---

**ESTE ESPAÇO EM BRANCO FICA INUTILIZADO.**